



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 272 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública nos termos da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é dia de comemorar e homenagear o servidor público.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica decretado **ponto facultativo** nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Art. 2.º – Fica autorizado as chefias imediatas de estabelecimentos de ensino, definir e reorganizar os serviços prestados, com a finalidade de atender a normatividade constante do *caput* do art. 1º, deste Decreto Municipal.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 22 de outubro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado em 22 de outubro de 2025